



Artículo de investigación E18A02 ❖ Proyecto “Conclusión de curso-TCC”, Universidade Federal de Rondônia – Unir. ❖ Recibido: 17.08.2020. ❖ Aprobado versión final: 12.10.2021. ❖ JEL: Q1, Q18, R 13, R11. Pp. 187-207 ❖ doi: 10.33571/teuken.v12n19a10

O Programa de Verticalização da Pequena Produção Agropecuária – PROVEC: suas contribuições à agricultura familiar local.

The Small Farm Production Integration Program - PROVEC: Its contributions to local family farming.

Matheus Henrique Gomes Brito Peixer - Tatiane Aparecida de Lazari

BRASIL

Resumo: objetivou-se analisar as contribuições do Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola de Cacoal – PROVEC aos agricultores familiares quanto ao acesso ao crédito rural, produção e comercialização. Os resultados demonstraram ausência de linha de crédito específica; relação de produtos inalterada, com acréscimo apenas no volume produzido; comercialização expandida; os ganhos financeiros efetivos foram visualizados por poucos produtores, em vários casos, suficientes apenas para o custeio de dívidas contraídas em prol da reestruturação e regulamentação da UFPA, tributações e melhorias nos produtos. Os ganhos não foram os aspirados pelas famílias, resultando na prática da pluriatividade entre as famílias agrícolas.

Palavras-chave: políticas públicas; agroindústria familiar; programas de fomento; verticalização da produção.

Abstract: The purp of this paper was to analyze the contributions of the Small Farm Verticalization Program of Cacoal - PROVEC to family farmers regarding access to rural credit, production, and commercialization. The results showed the absence of a specific credit line; the list of products remained unchanged, with an increase only in the produced volume. The commercialization was expanded; the effective financial gains were visualized by a few producers, in several cases, sufficient only to cover debts incurred for the restructuring and regulation of the UFPA, the taxes, and the product improvements. The gains were not those aspired to by the families, resulting in multi-activity among farming families.

Keywords: public policies; family agribusiness; development programs; verticalization of production.



Matheus Henrique Gomes Brito Peixe é Engenheiro de produção graduado pela Universidade Federal de Rondônia - Unir, Brasil.

Contato: mathpeixer@gmail.com ORCID: 0000-0001-9462-468X



El Programa de Integración de la Producción Agrícola Pequeña –PROVEC: sus contribuciones a la agricultura familiar local.

Resumen: el objetivo fue analizar los aportes del Programa de Verticalización de la Producción Agrícola de Pequeños Productores de Cacao - PROVEC a los agricultores familiares, en términos del acceso al crédito rural, la producción y la comercialización. Los resultados mostraron la ausencia de una línea de crédito específica; la lista de productos se mantuvo sin cambios, con un aumento sólo en el volumen producido; la comercialización se amplió; las ganancias financieras fueron percibidas por pocos productores, en varios casos, sólo suficientes para cubrir el costo de las deudas contraídas para la reestructuración y la regulación de la UFPA, los impuestos y las mejoras de los productos. Las ganancias no eran las que aspiraban las familias, lo que dio lugar a la práctica de la pluriactividad entre las familias campesinas.

Palabras clave: políticas públicas; agroindustria familiar; programas de desarrollo; verticalización de la producción.

Situação problemática

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, no Brasil 77% dos estabelecimentos agropecuários (3.897.408 estabelecimentos) foram classificados como agricultura familiar baseado na Lei 11.326 de julho de 2006 que define as diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar e os critérios para identificação desse público; ocupando uma área de 81 milhões de hectares, que corresponde a 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários, com áreas predominantemente menores de 50 hectares. A agricultura familiar empregava em 2017, 10,1 milhões de pessoas, 67% da mão de obra do campo. No cálculo do valor médio da produção agropecuária total do país, 23% da produção foi originária da agricultura familiar. Esta participação varia entre os estados brasileiros. Em Rondônia, a participação da produção agrícola familiar representou 37% do total produzido.

Os dados do censo agropecuário brasileiro reforçam a concentração de terras sob o domínio de um reduzido número de grandes produtores do agronegócio nacional, resultado das políticas e incentivos governamentais atuais e dos processos de colonização e da má distribuição de terras pelas políticas



Tatiane Aparecida de Lazari é doutoranda em Administração pela Universidad de Misiones - Unam, Argentina; Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade Federal de Rondônia - Unir, Brasil e Engenheiro de Produção pela Universidade Estadual de Mato Grosso - Unemat, Brasil. Membro do grupo de pesquisa em Engenharia de Produção -Gpepro da Universidade Federal de Rondônia - Unir, Brasil. Professora pesquisadora da Universidade Federal de Rondônia.

Contato: tatiane.lazari@unir.br ORCID: 0000-0002-9839-3062



públicas do passado. À agricultura familiar estão atreladas a manutenção da tradição e segurança alimentar característica de uma região ou nação. Tem representatividade na economia, na manutenção do meio ambiente, nos aspectos sociais e culturais. Diante deste cenário, se torna evidente a necessidade de políticas de consolidação e fortalecimento desta categoria que enfrenta o constante dinamismo do mercado e a concorrência com os grandes proprietários.

Os processos de desenvolvimento e os avanços para regiões amazônicas do Brasil se deram pelas famílias agrícolas, principalmente advindas da região sul do país, que foram em busca de terra e prosperidade no campo. O estado de Rondônia com menos de 40 anos de emancipação política (lei complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981) instituiu políticas intencionadas a promover o desenvolvimento das famílias agrícolas pela valorização dos produtos da propriedade rural, a exemplo do Programa PROVE, lei destinada a incentivar a verticalização da produção agropecuária dos produtores familiares por meio da agregação de valor dos produtos.

A lei foi promulgada primeiramente em alguns municípios e, posteriormente, no ano de 2011, foi institucionalizada para todo o Estado. No município de Cacoal, foco deste estudo, o Programa de Verticalização da Pequena Produção Agropecuária do Município de Cacoal/RO – PROVEC, foi sancionado pela Lei Municipal nº. 2.670 no ano de 2010, com o objetivo de inserir o pequeno produtor rural no processo produtivo, concedendo-lhe incentivos à produção e ao processamento dos produtos de origem animal e vegetal, de modo a agregar maior valor a estes, aumentando a renda familiar, fixando a família na zona rural e gerando empregos e renda no campo.

O presente estudo investigou as contribuições do PROVEC ao desenvolvimento das famílias enquadradas no programa, suas percepções e considerações. Este tipo de análise, permite conhecer a eficiência das políticas públicas e atuar em melhorias. O objetivo é analisar as contribuições do Programa de Verticalização da Pequena Produção Agropecuária - PROVEC, implementado no município de Cacoal-RO, à agricultura familiar local, nos aspectos de concessão de crédito, produção e comercialização dos produtos.

Metodologia

A presente pesquisa se caracteriza como um delineamento de estudo de caso, pois se propõe a analisar as contribuições do PROVEC sob a perspectivas de seus participantes. O método de pesquisa é o dedutivo, do tipo descritivo de abordagem quali-quantitativa com levantamento de dados primários e secundários, com posterior tratamento dos dados por meio de estatística descritiva. Os dados primários foram levantados através de entrevistas semiestruturadas, auxiliada por questionário previamente organizado,



baseado no Formulário de Pesquisa do Censo Agropecuário do IBGE, disponível no sítio eletrônico.

O questionário de entrevista foi estruturado em cinco eixos: 1) identificação e caracterização propriedade rural; 2) produção e comercialização da propriedade rural 3. adesão, participação e considerações a respeito do PROVEC; 4) gestão da propriedade rural e 5) avaliação do programa.

O relatório anual de 2018 da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater, empresa de assistência técnica rural presente em grande parte dos estados brasileiros, apontava o cadastro de 40 agroindústrias no município de Cacoal, montante definido como população a ser amostrada. Deste total, 10 famílias agrícolas foram visitadas (25% da população) de segmentos diferentes, sendo: 30% do segmento de polpas de frutas e bebidas, 60% de produtos de origem animal e 10% da panificação, denominadas de AG1 a AG10, primando pela discrição e sigilo das informações das agroindústrias familiares, nas quais realizou-se as visitas in loco, as entrevistas e observações, o que permitiu mensurar as contribuições do PROVEC percebidas pelos produtores familiares.

A distinção entre segmentos é aplicada de acordo com a matéria-prima processada, seja leite, frutas, farinhas, carnes e outros. No Brasil, há políticas e linhas de fomento definidas por segmento da agropecuária. A regulamentação sanitária também apresenta distinções de acordo com a origem da matéria-prima, animal ou vegetal, e a abrangência geográfica de comercialização.

A agricultura familiar no Brasil

Após um longo período de políticas agrícolas brasileiras voltadas aos grandes e médios produtores, a década de 90 representou uma modificação parcial nesse cenário de atuação dos mecanismos de intervenção voltados ao meio rural (Leite, 2001, p. 15). Para Toscano (2003, p. 1), a partir dos anos 90, os grandes e médios produtores agropecuários direcionaram sua produção para exportação e geração de renda em larga escala, enquanto o produtor familiar se tornou o responsável por fomentar a cadeia produtiva do consumo cotidiano brasileiro.

Diante das transformações, o governo nacional passa a ter maior preocupação com a agricultura familiar criando programas e leis voltados a assistência socioeconômica deste setor, confrontados com entraves ligado ao acesso ao crédito, capacitação, tecnologia e assistência técnica. O intuito estatal passa ser o incentivo à produção e beneficiamento dos produtos da agricultura familiar (Toscano, 2003, p. 1). O marco dessas transformações políticas agrícolas foi a implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, que redirecionou linhas de crédito para agricultura familiar, criou critérios de classificação para categoria e inclui-os em outros programas



de Estado, como os da alimentação escolar e o da assistência social. (Schneider, *et al.*, 2004, p. 2)

Com o Pronaf e demais programas de fomento voltados para o setor, esperava-se um crescimento significativo tanto na participação de mercado quanto em rentabilidade. Com pouco êxito, uma das alternativas adotadas foi a de incentivo a verticalização da produção familiar com o objetivo de elevar a estrutura familiar a competitividade no mercado através da agregação do valor por meio da transformação do produto in natura em produto processado ou beneficiado. (Carvalho, 2003, p. 8)

Historicamente, a primeira iniciativa neste contexto foi o Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola – PROVE, institucionalizada no Distrito Federal (DF) entre os anos de 1990 a 1995. Diante dos resultados positivos que o PROVE-DF obteve, este foi disseminado e ajustado às diversas características da agricultura familiar presente nos diferentes municípios e estados do Brasil. (Carvalho, 2003, p. 12)

No estado de Rondônia, o programa foi primeiramente aprovado na esfera municipal, no município de Ariquemes (Lei Municipal 1.456, de 2009); posteriormente no município Cacoal em 2010 pela Lei Municipal 2.670 de 2010, denominado de PROVEC. Com a repercussão nos dois municípios, o programa foi institucionalizado no Estado pela Lei nº 2.412 de 2011, recentemente alterado pela Lei nº 4.609 de 15 de outubro de 2019, que definiu o PROVE/RO com foco econômico com vista a estimular a geração de emprego e renda, bem como o aquecimento da economia local, possibilitando a instalação de Unidade Familiar de Processamento Agroindustrial - UFPA e ou Agroindústria Familiar de Processamento Artesanal - AFPA, nas propriedades rurais delimitadas como agroindústrias.

Resultados

Das 40 unidades agroindustriais identificadas inicialmente pelo relatório da Emater, obteve-se contato com apenas 26 propriedades (65% da população); com as demais agroindústrias não houve comunicação seja no endereço ou pelo número telefônico cadastrado. Das agroindústrias contatadas, 35% estavam inativas, 60% operantes e 5% encontrava-se em processo de regularização no programa. Este fato demonstra uma falta de atualização dos dados cadastrais e também da permanência no programa.

O estudo analisou dez das quarenta agroindústrias cadastradas no programa. A identificação fictícia, a relação dos produtos comercializados, o segmento em que atuam e a esfera regulatória das unidades agroindústrias estudadas são apresentadas no quadro 1.

**Tabela 1.** Agroindústrias participantes da pesquisa.

Identificação UFPA	Produtos Comercializados	Segmento	Esfera Regulatória ¹
AG1	Polpas de Frutas	Polpas de frutas e bebidas	SIF
AG2	Queijos	Produtos de origem animal	SIM
AG3	Leite Pasteurizado	Produtos de origem animal	SIM
AG4	Embutidos e defumados	Produtos de origem animal	SIE
AG5	Mel	Produtos de origem animal	SIM
AG6	Cachaça	Polpas de frutas e bebidas	SIM
AG7	Abatedouro de aves	Produtos de origem animal	SIM
AG8	Polpas de frutas	Polpas de frutas e bebidas	SIM
AG9	Biscoitos	Panificação	SIM
AG10	Abatedouro de aves	Produtos de origem animal	SIM

Fonte: elaboração própria.

Note que 80% das UFPA estão regulamentadas apenas para o comércio municipal, 10% estadual e 10% nacional, conforme com sua esfera regulatória. Participaram das entrevistas os proprietários das agroindústrias e seus cônjuges, sempre que presentes na propriedade. Dentre os gestores, 90% são do sexo masculino e 10% do sexo feminino, numa faixa etária entre 40 a 68 anos.

Quanto a escolaridade dos gestores, 70% possuem ensino fundamental incompleto, 20% ensino médio completo e 10% ensino superior. Ressalta-se que, dentre os membros da família, foi apurado membros com nível de ensino médio e superior completo. Todavia, a recorrência foi de famílias com membros adultos com ensino fundamental incompleto.

As famílias compõem-se, em média, de três membros, na maioria dos casos, o casal e um a dois filhos. Os entrevistados informaram ter outros filhos adultos residentes nas cidades circunzinhas, sem participação nas atividades laborais

1 Esferas de regulamentação sanitária brasileira: SIF – Serviço de Inspeção Federal; SIE – Serviço de Inspeção Estadual; SIM – Serviço de Inspeção Municipal. O comércio é restringido à abrangência geográfica da esfera de fiscalização.



da propriedade rural. Foram considerados membros ativos aqueles que atuam de forma direta nas atividades operacionais e/ou administrativas da UFPA (tabela 2).

Tabela 2. Quantidade de trabalhadores na propriedade.

Identificação UFPA	Membros ativos	Assalariados	Uso de mão de obra terceirizada em regime temporário
AG1	3	1	Sim
AG2	3	-	Sim
AG3	2	1	Sim
AG4	7	-	Não
AG5	3	-	Sim
AG6	2	-	Sim
AG7	2	-	Sim
AG8	2	-	Sim
AG9	4	-	Sim
AG10	2	-	Sim

Fonte: elaboração própria.

Com relação a composição da área do estabelecimento todos os entrevistados são proprietários de suas terras, com tamanho de 1 a 50 hectares. Estes residem e desenvolvem atividades agrícolas nas propriedades a mais de dez anos, com exceção de 10% da amostra que reside em perímetro urbano. As atividades são exercidas pelos membros da família, gestor, conjugue e filhos. Em 90% dos casos também é empregado a mão de obra de terceiros (não familiar), na modalidade de trabalho assalariado (20% dos casos) ou temporário, no regime diarista (tabela 2), destinados às atividades ligadas a plantação, colheita, processamento, embalagem e limpeza da UFPA.

Geralmente os terceiros apresentam algum grau de parentesco, são vizinhos ou moradores próximos a instalação da UFPA. Os dados corroboram com as afirmações de Orsolin (2002, p. 40) que relata que as agroindústrias promovem novos empregos, e com a de Prezotto (2002, p. 138), de que os trabalhadores da agroindústria familiar são normalmente terceiros com grau de parentesco e vizinhos.

Em todos os casos, os entrevistados afirmaram que já realizavam a produção, beneficiamento e a comercialização de seus produtos em feiras livres e mercados de forma legalizada ou não, antes da adesão ao PROVEC, como forma de ajudar na renda familiar, e a inserção destes no programa teve como objetivos a regularização para alcance de novos canais de comercialização



e a alavancagem da atividade, consequentemente na espera de melhoria financeira da família.

Com relação se o produtor já possuía alguma estrutura física de beneficiamento do produto, 80% das unidades responderam que já possuíam uma estrutura física para o beneficiamento da matéria prima e 20% das unidades que não possuíam. E em relação ao tempo de existência das unidades entrevistadas, temos que estas apresentam um perfil com mais de dez anos de atuação, mas no que compete ao tempo de participação no programa, a mais antiga se regularizou em 2011 sendo umas das pioneiras a receber o apoio do programa (tabela 3).

Tabela 3. Ano de inserção das agroindústrias no PROVEC.

Agroindústrias Entrevistadas	Ano de acesso
AG1	2013
AG2	2014
AG3	2014
AG4	2013
AG5	em processo de regularização
AG6	2012
AG7	2012
AG8	2015
AG9	2013
AG10	2011

Fonte: elaboração própria.

A forma em que os gestores das UFPA tomaram conhecimento a respeito do programa foi em 40% dos casos por meio da Emater, outros 40% através da Secretaria de Agricultura do município (Semagri), 10% pela Secretaria Municipal de Educação (Semed) e 10% por meio de terceiros. Identificou-se que os produtores que tomaram conhecimento do programa por meio da Semagri e Emater obtiveram maiores informações, certamente pela interação e participação direta destes setores nas ações do Estado.

Quanto ao processo de inserção no PROVEC, 70% dos entrevistados responderam que inicialmente participaram de palestras para ter conhecimento do que era o programa e como este funcionaria, posteriormente regularizaram a documentação necessária e iniciaram a construção da estrutura física de acordo com a planta da UFPA disponibilizada e exigida pelo PROVEC. Já 20% das unidades, representadas por associações de produtores rurais, tiveram o processo de regularização diferenciado, sem no entanto,

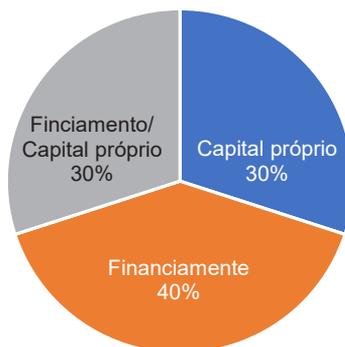


deixar de atender aos requisitos do programa, uma vez que as associações já possuíam os maquinários e estrutura física adequados aos parâmetros legais exigidos pelos órgãos de fiscalização, logo foi necessário somente o processo regulatório inerente a documentação; 10% das unidades restantes também participaram de palestras para ter conhecimento do programa, regularização da documentação, mas não obtiveram êxito por dificuldade financeira e de atendimento das exigências legais e sanitárias do segmento de atuação planejado.

As maiores dificuldades apontada pelos gestores no processo de regularização, foram quanto a burocratização do programa, entraves na regularização, exigências demasiadas e a falta de padronização das exigências entre os órgãos e as divergências entre os diferentes funcionários atendentes.

Do tratamento diferenciado e simplificado que o programa garante ao beneficiário, ao ser perguntado aos produtores se estes tinham conhecimento das linhas de créditos via PROVEC, 100% dos entrevistados responderam que não e que o recurso destinado a construção da UFPA, aquisição de equipamentos, insumos para produção da matéria prima e aquisição de meios de transporte, foram custeados via capital próprio ou obtido através de financiamentos das linhas de crédito do Pronaf. A figura 1 demonstra a fonte de obtenção de recurso financeiro para aplicação na agroindústria, onde 30% dos entrevistados declararam que investiram na agroindústria por meio do capital próprio adicionado de montante financiado, contraído em agencias bancárias, 30% através do capital próprio e 40% por meio do financiamento. Entre os gestores que recorrem em 100% de recurso terceirizado para os investimentos, alegam que foi a única alternativa para participação no programa, no entanto, expressam preocupação em obter recursos suficientes para honrar com o compromisso firmado.

Figura 1. Fonte de obtenção de recurso para o investimento na agroindústria.



Fonte: elaboração própria.



Diante da premissa de que o financiamento é para muitos produtores a única forma de construir e investir em uma agroindústria, é de suma importância que o programa contemple uma linha de crédito específica, conforme claramente expresso no art. 8º da lei 2412/2011. Ao que compete a construção da UFPA, 100% dos entrevistados afirmaram que receberam a planta civil arquitetônica da unidade da Secretaria da Agricultura do Estado (Seagri), como também a orientação na construção e adequação dos projetos, vistoria e a aprovação da área para a instalação desta. Para serviços ligados a terraplanagem, limpeza de terrenos ou cascalhamento, os produtores em sua totalidade afirmaram terem sido atendidos pela secretaria de obras do município.

Sobre aquisição de equipamentos, insumos, matérias primas e demais produtos associados a produção, 50% dos entrevistados afirmaram que tiveram apoio e orientação via Emater e Seagri; já os demais 50%, realizaram a aquisição destes de acordo com o conhecimento que possuíam da produção e com base em informações de terceiros.

Quanto aos treinamentos, 100% produtores responderam que obtiveram dos órgãos responsáveis alguma forma de capacitação técnica para a produção, no entanto pode-se observar que muitos desses foram ministrados tardiamente e sem uma regularidade seja na oferta ou reciclagem em temas relevantes às agroindústrias (tabela 4).

Tabela 4. Fornecimento de treinamento técnico relacionados ao processamento de produtos e gestão da propriedade.

Identificação UFPA	Participação em treinamento técnico?	Realização	Frequência
AG1	Sim	Emater	Semestral
AG2	Sim	Semagri	Única
AG3	Sim	Semagri/sebrae	Semestral
AG4	Sim	Emater	Única
AG5	Sim	Emater	Mensal
AG6	Sim	Semagri	Anual
AG7	Sim	Semagri	Anual
AG8	Sim	Semagri	Semestral
AG9	Sim	Semagri/emater	Trimestral
AG10	Sim	Semagri	Apenas 2 vezes

Fonte: elaboração própria.

Todas as unidades entrevistadas afirmam ter recebido capacitação técnica para as boas práticas de fabricação, ministrada pela Semagri ou Emater, no



entanto de forma tardia. A capacitação continuada é pouco realizada e de forma centralizada, ofertada esporadicamente ou de acordo com a solicitação do produtor. Para os casos de oferta única (AG 2 e 4) a capacitação ocorreu apenas na adesão ao programa (Tabela 4).

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa (2015, p. 9) relata que as Boas Práticas de Fabricação (BPF) representam uma importante ferramenta da qualidade para se alcançar os níveis adequados de segurança dos alimentos e que a sua adoção é um requisito da legislação brasileira vigente e faz parte dos programas de garantia da qualidade do produto final. Logo é de suma importância o fornecimento constante de treinamentos referentes ao BPF e de outras ferramentas que contribuam para segurança alimentar e boa gestão da produção. Em concordância com a Embrapa (2015, p. 6) as recomendações do BPF nas agroindústrias de alimentos devem ser compreendidas pelo agricultor como uma ferramenta que lhe permitirá agregar qualidade aos alimentos processados; e posteriormente estes treinamentos devem ser mantidos com regularidade proporcionando as constantes melhorias referente a cada segmento.

Ainda, com relação aos treinamentos de BPF e capacitação, também deve ser levantado a questão da aversão e não aceitação do produtor em participar dos treinamentos e capacitação, assim os órgãos responsáveis por realizar estes treinamentos devem de alguma forma controlar e registrar os convites para participação em ações de capacitação e reciclagem, e advertir o produtor que não participar, uma vez que acima de tudo os produtos oriundos das UFPA são destinados a alimentação. Inclusive uma parcela significava da produção é comercializada através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e do Programa Nacional de Aquisição de Alimentos – PAA, programas públicos de aquisição de alimentos, destinados a suprir a alimentação escolar, a do sistema público hospitalar, segurança pública e penitenciária, e outros.

No que compete a obtenção e desenvolvimento de rótulos e embalagens, algumas das unidades obtiveram assistência técnica nessa área; assistência que também procedeu de forma tardia, realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), em convênio firmado com a Semagri em 2017, o qual visava o registro de marca, melhoria da rotulagem, logomarcas, melhora no fluxo de processamento, melhoramento no *layout* e na fachada das agroindústrias. Das propriedades entrevistadas 40% das unidades não tiveram tratamento perante o Sebrae, já os demais 60% entrevistados tiveram assistência proveniente da entidade.

Em relação ao tratamento diferenciado e simplificado, definido pela lei do PROVEC, presente no capítulo 5 desta, pode-se constatar que os seus beneficiários não gozaram destes direitos, devido a lei ser omissa nas atribuições dos direitos e deveres que compete aos produtores e órgãos envolvidos. Com base nas declarações dos entrevistados, o tratamento

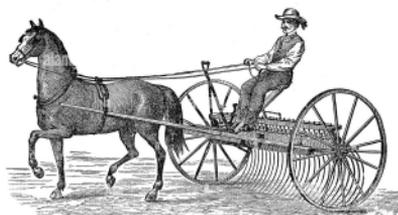


diferenciado que estes obtêm é irrisório diante das demais exigências que são tributados. Na área fiscal e tributária, os produtores encontram barreias para a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviço - ICMS, estas barreias proveniente da falta de clareza na informação ao produtor, que não sabe como exercer o seu direito e, por parte dos comerciantes, que não tem conhecimento do programa e não isenta os produtores.

No quesito renda antes e após a entrada no programa, foi identificado que não houve um aumento expressivo na renda familiar, atribuída as dificuldades de inserção do produto no mercado e concorrência com produtos não regulamentados, oferecidos a baixo custo. Apenas 40% dos entrevistados apresentaram aumento expressivo na renda; estes declararam que antes do programa possuíam renda média de 3 salários mínimos, com a participação no programa esse valor passou para 6 salários mínimos com variação devido a sazonalidade nas vendas e complementação da renda com demais atividades provenientes da propriedade ou fora da propriedade. As demais unidades (60% da amostra) relataram obter em média de 2 a 3 salários mínimos mensalmente, valor semelhante ao alcançado anteriormente ao ingresso no programa.

Com relação à diversificação da fonte de renda dessas famílias, pode-se constar que 30% das propriedades, complementam a renda familiar com atividades fora da propriedade rural, com destaque para atividades remunerada em órgãos públicos do município e em entidades privadas. Do restante, 70% das famílias complementam a renda familiar com atividades não agroindustriais, todavia que estão relacionadas a própria propriedade, como a venda de produtos agropecuários, como bovinos/suínos para corte, leite, frangos e ovos. No Tabela 5 estão discriminadas as atividades principais e secundárias responsáveis por gerar renda nas unidades entrevistadas.

As famílias agrícolas pluriativas são aqueles que conciliam atividades rurais e não rurais na formação da renda familiar. O emprego de atividades assalariada fora da propriedade rural se faz necessário em caso em que os rendimentos provenientes do campo não suprem as aspirações econômicas da família. Em 20% dos casos a renda é única e exclusivamente oriunda da UFPA; em 50% das famílias a renda é obtida pela venda de produtos da UFPA e demais produtos da atividade rural, e em 30% das famílias a renda é complementada por atividade externa a propriedade rural.



**Tabela 5.** Atividades promotoras de rendas das unidades.

Identificação UFPA	Produtos beneficiados promotores da renda	Atividades de Complementação da renda
AG1	Polpas de Frutas	Não possui atividade complementar.
AG2	Queijos	Venda de gado para corte e recria.
AG3	Leite Pasteurizado	Venda de gado para corte e recria, Atividade não-agrícola assalariada.
AG4	Embutidos e defumados	Venda de leitões para corte, e carne de porco limpa.
AG5	Mel	Atividade não-agrícola assalariada.
AG6	Cachaça	Venda de gado para corte e recria.
AG7	Abatedouro de aves	Venda de ovos.
AG8	Polpas de frutas	Não possui atividade complementar.
AG9	Biscoitos	Atividade não-agrícola assalariada.
AG10	Abatedouro de aves	Venda leite, gado para corte e recria.

Fonte: elaboração própria.

A prática da pluriatividade é um mecanismo de estratégia de reprodução social e participação no mercado de trabalho; conforme declara Schneider (2005): “a pluriatividade tende a se desenvolver como uma característica ou uma estratégia de reprodução das famílias de agricultores que residem em áreas rurais situadas em contextos onde sua articulação com o mercado se dá através de atividades não-agrícolas”. (p. 27)

Ainda de acordo o autor a pluriatividade tem um importante papel para o desenvolvimento rural, pois esta permite a estabilização da renda perante a sazonalidade da agricultura e das vendas dos produtos agrícolas; aumento da renda familiar e garantia de uma renda mensal; redução do êxodo rural. Entretanto, Veiga (2001, p. 42) ressalva que esta estratégia só é bem empregada para propriedades agrícolas com localização próxima a centros urbanos, pois estes conseguem ir e voltar para a suas propriedades sem percorrem grandes distancias, já para propriedades distante de aglomerações é impraticável essa locomoção diária devido ao cansaço, custo de transporte e condições adversas



das estradas, maioria dos casos sem pavimentação, logo nessas situações é recorrente a pluriatividade proporcionar o êxodo rural.

Veiga (2001, p. 30) e Schneider (2005, p. 30) versam que a pluriatividade no meio rural não deve significar uma ameaça a continuidade da atividade agropecuária nem uma tendência ao desaparecimento das unidades de produção, tendo como premissa a manutenção do homem no campo sendo, contudo, como um apoio de viabilização das unidades de produção familiar, para que estes sejam capazes de engrenarem no mercado e resistir as suas constantes mudanças.

Tomando como premissa um dos objetivos do programa que é o de fixar a família na zona rural, foi perguntado aos entrevistados se estes antes de participarem do programa, tinham interesse em buscar oportunidades nos centros urbanos deixando a vida no campo; 100% dos participantes responderam que não. Estes alegaram que cresceram realizando atividades do campo e que não se acostuariam com vida urbana, principalmente por muitos não terem escolaridade e conseqüentemente não conseguiriam bons empregos, mudança de rotina, segurança alimentar e a tranquilidade do campo.

Outro ponto pesquisado foi o do retorno de familiares ao campo para contribuir em nas atividades produtivas da família, proporcionado pela agroindústria. O regresso ao campo para participação das atividades laborais da UFPA não foi identificado em nenhuma família entrevistada. Os gestores afirmaram que a UFPA não gera rendimentos atrativos para aqueles que já residem e laboram na área urbana, efeito socioeconômico que traz preocupações quanto a sucessão familiar das UFPA.

Em 40% das unidades em que há a participação e manifestação positiva dos filhos em permanecer e dar continuidade a atividade da família, foram destacadas, as dificuldades de acesso à informação e má aplicação das políticas públicas direcionadas ao setor e principalmente o difícil acesso a escolaridade nas zonas rurais e aos atrativos relacionadas a lazer e comunicação que a zona urbana proporciona, diferentemente da rural. Nas demais unidades não há participação dos filhos (60%), denotando uma problemática para a manutenção da atividade de cunho familiar, ao mesmo em primeiro grau de parentesco.

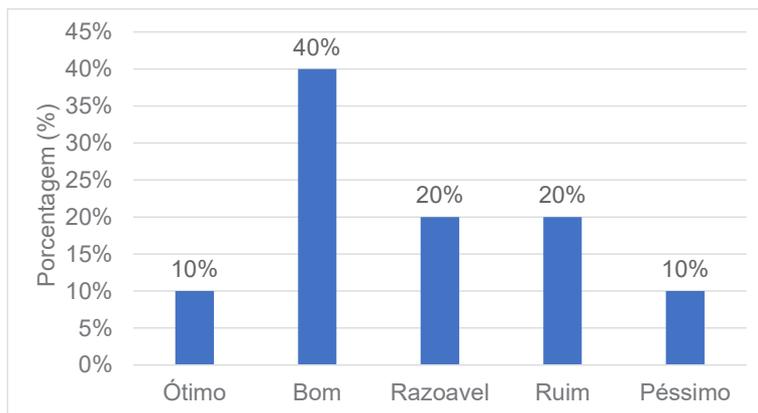
Tais falas são confirmadas pelos autores Panno e Dessimon (2014, p. 276) que argumentam que, embora o jovem rural possua um sentimento de pertencimento e identificação ao local onde vive, a sua premência no mesmo é um desafio diante o cenário da globalização, ainda mais, quando observado sob o aspecto das tecnologias da informação e comunicação e dos diversos atrativos diários que chegam até estes, e do ideário formulado sobre a sociedade urbana, incitando-os a deixarem o campo. Estes ainda argumentam que aliado aos atrativos e ao ideário construído sobre a sociedade urbana, está a falta de perspectiva para prosperar com a terra, falta de incentivos por parte de políticas públicas e o avanço da tecnologia e da própria agroindústria.



Gris *et al.* (2017, p.18) apontam que, nesse contexto, o fator principal para a não permanência do jovem rural no campo é a renda, a fragilidade da infraestrutura, dificuldade ao acesso à educação, ausência e má aplicação das políticas públicas voltas para o setor, desigualdade de gênero e visão negativa dos pais quanto ao futuro dos filhos na propriedade. Logo para que haja permanência das gerações futuras no campo, se faz necessária ações de fortalecimento deste setor, no sentido de implementar políticas públicas contínuas e eficientes voltadas para a fixação do jovem no campo, o acesso à educação e saúde, disseminação de tecnologias mais acessíveis e adequadas e principalmente o rompimento da ideologia de que a vida nos centros urbanos é mais promissora do que no campo.

A pesquisa também buscou analisar como os entrevistados avaliam o programa do qual são ou foram beneficiários, concedendo a esses uma participação mais democrática e ativa. O intuito dessa análise está em subsidiar as melhorias ou novas formas de intervenção que o governo possa fazer no contexto dessas famílias (figura 2).

Figura 2. Avaliação feita pelos entrevistados sobre o PROVEC.



Fonte: elaboração própria.

A percepção dos participantes ativos ou não do programa situam-se em torno dos seguintes fatores:

- Escoamento/comercialização dos produtos beneficiados;
- Apoio e orientação de assistência técnica – através de cursos de profissionalizantes e Boas Práticas de Fabricação (BPF);
- Isenção do imposto sobre a comercialização e de insumos, principalmente embalagem (ICMS);
- Participação de programas como PAA e PNAE;

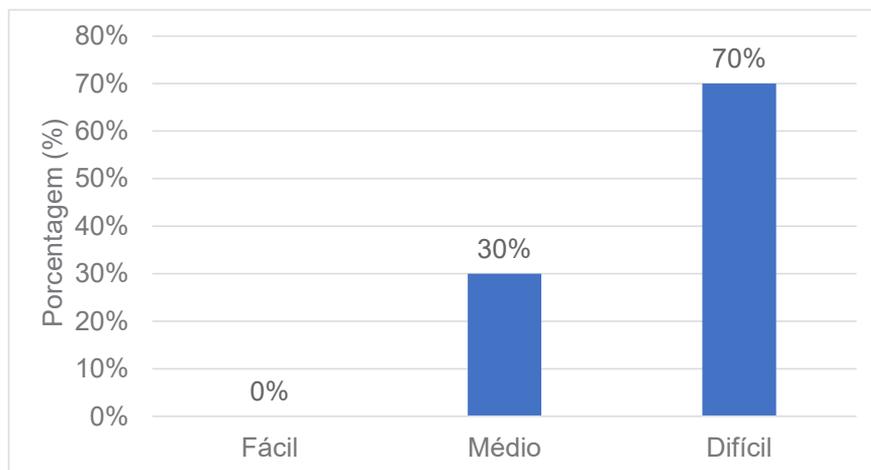


- e. Benefícios financeiros diferenciais (empréstimos) além dos já disponibilizados via Pronaf. Caso contrário, que não seja anunciado a diferenciação, enquanto que nos moldes pesquisados, não ocorrem;
- f. Divulgação do programa.

Dentre os fatores argumentados, em 50% dos casos foram positivos (ótimo a bom), em 20% de forma razoável e 30% de forma negativa.

Procurou-se saber também a concepção destes a respeito do processo de regularização, ou seja, o grau de dificuldade para conseguir fazer parte do programa. Observa-se na figura 3 o grau de dificuldade encontrado pelos entrevistados. Entre 30% dos entrevistados avaliação do grau de dificuldade foi média e 70% avaliaram como difícil. Os principais entraves apresentados foram relacionados a morosidade e burocratização das etapas de regularização. Pode-se constatar que, quanto maior foi a avaliação do grau de dificuldade, menor é o nível de escolaridade do gestor, ou seja, entre os que avaliaram como muito difícil o grau de instrução técnica corresponde ao ensino fundamental incompleto.

Figura 3. Grau de dificuldade no processo de adesão ao PROVEC.



Fonte: elaboração própria.

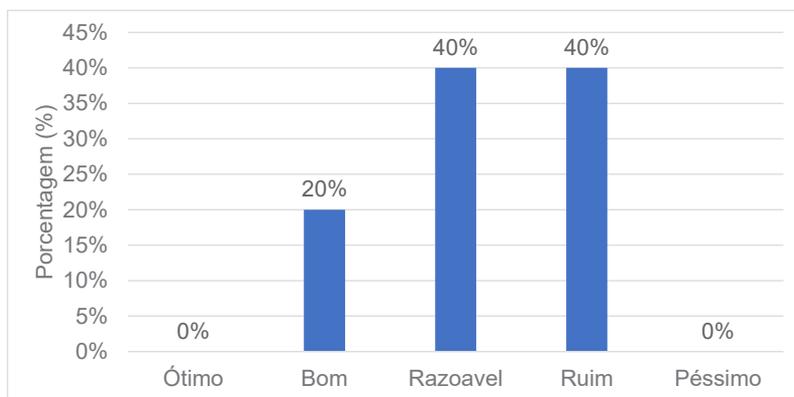
O produtor rural, no que diz respeito à legislação pátria, enfrenta grandes dificuldades tanto em acesso, quanto ao seu entendimento, causado pela falta de acesso à informação, orientação e escolaridade. Dessa forma, é preciso estar sempre informado e instruído acerca da legislação, dos procedimentos para este grupo, haja vista que muitos deixarem de angariar direitos, por sequer saberem da existência deles. A contribuição no acesso e na compreensão das informações de interesse dos agricultores familiares também deve ser instrumento de assistência das instituições colaborativas dos programas



públicos, buscando minimizar os efeitos da desigualdade no âmbito da educação formalizada.

Também buscou-se saber a concepção dos produtores quanto aos órgãos envolvidos na aplicação e execução do programa (figura 4). Ao serem indagados sobre a forma que os órgãos responsáveis pelo programa atuavam, 20% dos entrevistados avaliaram como bom, 40% como razoável e 40% como ruim, as justificativas das avaliações giraram em torno dos seguintes fatores: assistência técnica sem regularidade, falta de técnicos para dar suporte e disponibilização de licença para a comercialização, falta de instrução sobre o programa e consequentemente dos direitos e deveres que este atribui ao produtor.

Figura 4. Avaliação dos órgãos envolvidos no programa na perspectiva dos gestores da UFPA.



Fonte: elaboração própria.

Por fim buscou-se saber o contexto em que as famílias participantes da pesquisa se encontram com base na fala deste e da entrevista in loco, e bem como estas vem atuando após a inserção no programa, como também a saída ou exclusão do produtor do mesmo. A primeira constatação quanto o cenário em que estes se apresentam, é a atual (período de realização da pesquisa) situação de funcionamento das agroindústrias (tabela 6).

Tabela 6. Situação das agroindústrias no período referente a pesquisa

Situação das agroindústrias	Quantidade
Em funcionamento	6 (60%)
Desativadas	4 (40%)
Total	10 (100%)

Fonte: elaboração própria.



Conforme Tabela 6, 60% das agroindústrias entrevistadas estão em funcionamento, e 40% estão desativadas. Das unidades desativadas, 75% voltaram suas atividades produtivas para a pecuária leiteira, sendo o leite comercializado de forma in natura às indústrias de laticínios da região. Em 25% das unidades inativas, a atividade econômica principal passou a ser o cultivo do café, segmento representativo no município de Cacoal-RO (tabela 7). Logo, observa-se que mesmo fora do PROVEC as famílias mantêm-se no campo, pautadas no trabalho familiar, adicionada à renda, o exercício de atividades remuneradas não agrícola.

Tabela 7. Comparativo entre a fonte de renda durante e após a participação no PROVEC.

Identificação UFPA	Fonte de renda durante a participação no PROVEC	Fonte de renda familiar após participação no PROVEC
AG3	Leite Pasteurizado	Venda de leite para laticínio, e atividade assalariada
AG4	Embutidos e defumados	Venda de leite para laticínio, cultivo de café, atividade assalariada.
AG8	Polpas de frutas	Cultivo de café
AG10	Abatedouro de aves	Venda de leite para laticínio

Fonte: Autores (2019).

Das unidades inativas, obtivesse-os seguintes apontamentos a respeito do encerramento das atividades: ausência de assistência técnica e de fornecimento gratuito do laudo de Responsabilidade Técnica – RT (serviço realizado pelos profissionais técnicos da Emater, custeado pelo governo do Estado, disponibilizado para algumas UFPA); má gestão por parte dos envolvidos, falta de capital para a adequação da estrutura física da UFPA; o alto custo de produção comparativamente aos dos concorrentes, dado reduzido volume de produção; as oscilações no preço da matéria prima e insumos adquirido de terceiros; falta de abertura e garantia de mercado local; não inserção nos programas de fomento do governo, a exemplos, dos Programas PAA e o PNAE e a dualidade nas exigências dos técnicos fiscais, quanto a estrutura da UFPA e das condições sanitárias.

Conclusão

O presente estudo identificou que o PROVEC está organizado em etapas que compreendem: a apresentação do programa; o serviço de assessoria civil arquitetônica, rural e sanitária para a estruturação física e documental da UFPA; capacitação em normas gerais de manipulação de alimentos e



noções de planejamento e gerenciamento da produção. No entanto, os produtores alegam que o processo de adesão e permanência no programa é demasiadamente burocrático, moroso e não padronizado.

O estudo permitiu, ainda, identificar e caracterizar as famílias agrícolas do município, ativas ou inativas no PROVEC no período da pesquisa. As famílias são, na grande maioria, pequenas em número de integrantes ativos, gerenciadas majoritariamente por homens com baixo nível de escolaridade, com idade superior a 40 anos, com posse efetiva da terra, com extensão de área inferior a 50 hectares, destinada ao cultivo de matérias-primas a ser processadas nas UFPA e de produtos para venda direta, importantes na complementação da renda familiar, sendo está, ainda, em 30% dos casos, complementada com atividades não agrícolas, caracterizando as famílias em pluriativas.

As atividades operacionais da UFPA geram empregos a terceiros. Mesmo que informais, as atividades remuneradas exercidas por moradores circunzinhos contribui para a renda dessas famílias e conseqüentemente com sua manutenção no campo. Logo, a instalação das UFPA beneficia a família diretamente envolvida e a economia local.

Quanto aos objetivos da pesquisa, pode-se dizer que estes foram alcançados. Os aspectos de concessão de crédito, produção e comercialização foram avaliados. Por meio do levantamento dos dados e sua análise, constatou-se, primeiramente que o programa não viabiliza uma linha de crédito e taxas de juros específicas, sendo os financiamentos contraídos por meio do Pronaf, acessível a todos produtos familiares, independente da participação no programa. Um total de 40% dos agricultores aderiu a linhas de crédito rural atreladas ao Pronaf, logo o tratamento considerado como diferenciado na lei do PROVEC não foi identificado entre os pesquisados.

Em segundo, a relação de produtos para venda manteve-se relativamente inalterada, havendo o incremento no volume produzido e comercializado, em decorrência da abertura de alguns canais de comercialização. O modo de produção mantém-se a várias gerações, o que pode ser identificado como um diferencial dos produtos agrofamiliares. O terceiro e último ponto analisado foi o da comercialização. A participação no PROVEC regulamentou a atividade agroindustrial, certificando a produção de acordo com os padrões de qualidade e proporcionou a abertura de novos canais para o comércio na rede varejista e em eventos locais e regionais de venda, realizados esporadicamente.

Todavia, foi evidenciada a carência na divulgação do programa e ações de fomento à compra de produtos locais. Uma alternativa de promoção dos produtos da agricultura familiar é por meio da comunicação dos atributos relacionada a produção, normalmente desenvolvida com reduzido ou sem uso de insumos químicos, de forma artesanal, pautada em receitas e cultura tradicionais, além de destacar a contribuição a sustentabilidade da categoria e da economia local, entre outros. Estes atributos associados a produtos

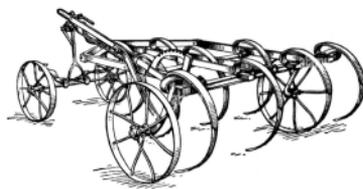


alimentícios tem sido fatores decisivos no ato da compra. Ainda com relação a comercialização, as diretrizes de compras públicas como as do PAA e PNAE contribuem como um importante canal de comercialização, todavia impõe restrições no montante de compra por Declaração de Aptidão do Pronaf - DAP, ou seja, UFPA fornecedora.

No que tange a agregação de valor, pode-se verificar que o PROVEC atendeu satisfatoriamente, pois ao atender as exigências imposta para obtenção do selo PROVEC, a família agroindustrial realizou a adequação ou construção de estruturas de processamento adequadas as condições higiênicas sanitárias, e passou a fornecer produtos em embalagens apropriadas e rótulos informativos. Isto permitiu o aumento no valor final de venda dos produtos, o que pelo contrário não resultou diretamente no aumento na renda da família, sendo em muitos casos o suficiente apenas para subsidiar os custos de produção, acrescidos de taxas de fiscalização, compra de embalagens e impostos sobre produção. O acréscimo na renda familiar foi testemunhado por apenas 40% dos entrevistados. Para os demais, a faixa de renda da família se manteve, com a adição da preocupação com o custeio de dívidas contraídas em prol da estruturação e organização da UFPA.

A sucessão da atividade rural é vista com preocupação por 60% dos entrevistados, que não vêm perspectivas de aumento na renda promovida pela UFPA suficientemente atrativa para a atuação futura dos jovens atuais da família. A insuficiência da renda é atestada pela prática da pluriatividade, mecanismo de complementação de renda familiar. A avaliação final a respeito do PROVEC está distribuída em 80% com avaliação entre os conceitos ruim e razoável, dentre os quais 40% abandonaram o programa, e apenas 20% consideraram bom.

Por fim, com base nos resultados do estudo, norteados por dados apresentados pelos produtores familiares e de suas reais necessidades, conclui-se que é desejável que as políticas públicas voltadas a categoria sejam mais condizentes com a realidade do produtor, não omissas quanto suas atribuições, que os órgãos envolvidos sejam participantes e não espectadores e que este conjunto promova a sustentação de ações que busquem dar condições dignas à reprodução socioeconômica do produtor familiar.





Referências Bibliográficas

1. Carvalho, H. J. L. (2003). *Prove-Programa de Verticalização da Pequena Produção Familiar*. Programa de Gestão Urbana/UN HABITAT.
2. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA. (2015, junho). *Boas práticas de fabricação – BPF*. Documentos, 120. Embrapa Agroindústria de Alimentos.
3. Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER. (2017). Relatório de gestão e de atividades 2017. Rondônia. http://www.transparencia.ro.gov.br/Arquivo/VisualizarArquivo?pEncArquivold=N9snsQrnVDqwEgolZtz9VaiESPjA1U8LLsdf-jzJ8Dr_2atfARFx83MDE-iyovWQQ5B2f-Q_ds4nexasAj8Xu-qWY7ziY6vSov6YoaU23s43QU4L
4. Gris, V. G. C.; Lago, S. M. S. e Brandalise, L. T. (2017). Sucessão na agricultura familiar: produção científica brasileira na área de administração pública e de empresas, ciências contábeis e turismo (2004–2016). *Extensão Rural*, 24(4), 7-30.
5. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (2019). Censo Agropecuário 2017. Resultados definitivos.
6. Leite, S. (2001). *Políticas Públicas e Agricultura no Brasil*. UFRGS Editora.
7. Orsolin, J. (2002). Gestão da comercialização na cadeia agroindustrial familiar do açúcar mascavo [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul]. Arquivo digital. <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/37333/000376439.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
8. Panno, F., e Dessimon, J. (2014). Influências na decisão do jovem trabalhador rural partir ou ficar no campo. *Desenvolvimento em Questão*, 12(27), 264-297.
9. Prezotto, L. L. (2002). Uma concepção de agroindústria rural de pequeno porte. *Revista de ciências humanas*, (31), 133-153.
10. Schneider, S. (2005). A pluriatividade e o desenvolvimento rural brasileiro. *Cadernos do CEAM*, 5(17), 23-42.
11. Schneider, S.; Mattei, L. e Cazella, A. (2004). Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (pp. 21-50). En Schneider, S.; Silva, M.; Marques, P. (Org.). *Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural*.
12. Toscano, L. (2003, 09 de outubro). Agricultura familiar e seu grande desafio. *Diário de Votuporanga*, 50(12.769), 2. <http://www2.feis.unesp.br/irrigacao/dv09102003.htm>
13. Veiga, J. (2001). *O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento*. Convênio Fipe.

Para citar este artigo:

Gomes B., M. e Lazari, T. A. (2021). O Programa de Verticalização da Pequena Produção Agropecuária – PROVEC: suas contribuições à agricultura familiar local. *Teuken Bidikay*, 12(19), 187-207. doi: 10.33571/teuken.v12n19a10

Ge*: AMV

A pesar del auge de otros sectores como la industria manufacturera y los modernos servicios de la era digital, la caficultura sigue siendo un sector preponderante para la economía de algunos países latinoamericanos como Brasil, Colombia o Costa Rica. La enorme brecha existente entre los ingresos de los cultivadores del grano y los beneficios de los tostadores estadounidenses y europeos no ha logrado desactivar esta tradición que arrastra ya más de cien años de historia. La influencia de la Organización Internacional del Café, dominada por los países consumidores, determina una relación asimétrica entre los países productores, todos emergentes, y los grandes consumidores, que son justamente las potencias económicas del mercado. A pesar de todo, esta industria subsiste gracias a la tenaz vocación de las familias caficultoras, que han dedicado sus vidas y su esfuerzo a ofrecer una exquisita bebida que inaugura cada día de trabajo en todos los rincones del mundo.

Héctor José Sarmiento R.
Politécnico Colombiano.

